

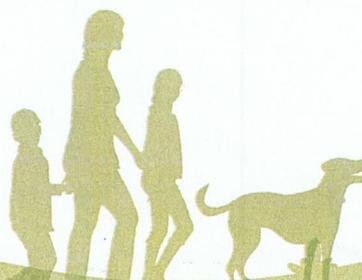
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP. Estado do Paraná, através de seu presidente Sr. Elio Marciniak, em conformidade com suas atribuições legais do estatuto e Protocolo de Intenções, vem pelo presente edital, **CONVOCAR** todos os Consorciados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, situada na rua Pernambuco 1936 – centro, Cascavel Paraná, no **dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09h30 Horas, em segunda convocação**, para a deliberação e aprovação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas referente ao exercício de 2024;
- 2) Deliberação e aprovação do 1º aditivo do contrato de rateio do exercício de 2025;
- 3) Deliberação e aprovação de contratação de serviços Jurídico;
- 4) Assuntos Gerais;

Cascavel, 27 de janeiro de 2025


Elio Marciniak
Presidente do CIASOP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA

O CIASOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 54.012.730/0001-31, por seu Presidente, Elio Marciniak, nos termos do Art. 17 e 18 do Estatuto do Consórcio, devidamente registrado perante o Cartório de Títulos e Documentos de Cascavel, sob nº4.225 do livro A-825 de Pessoas Jurídicas, disponível no site : www.ciasop.pr.gov.br, vem PUBLICAR a CONVOCAÇÃO de todos seus Municípios e entes consorciados, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia **04 de Fevereiro de 2025, às 10h00 em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada**, sito à Rua Pernambuco 1936, Centro, Cascavel, PR, que terá por finalidade e pauta:

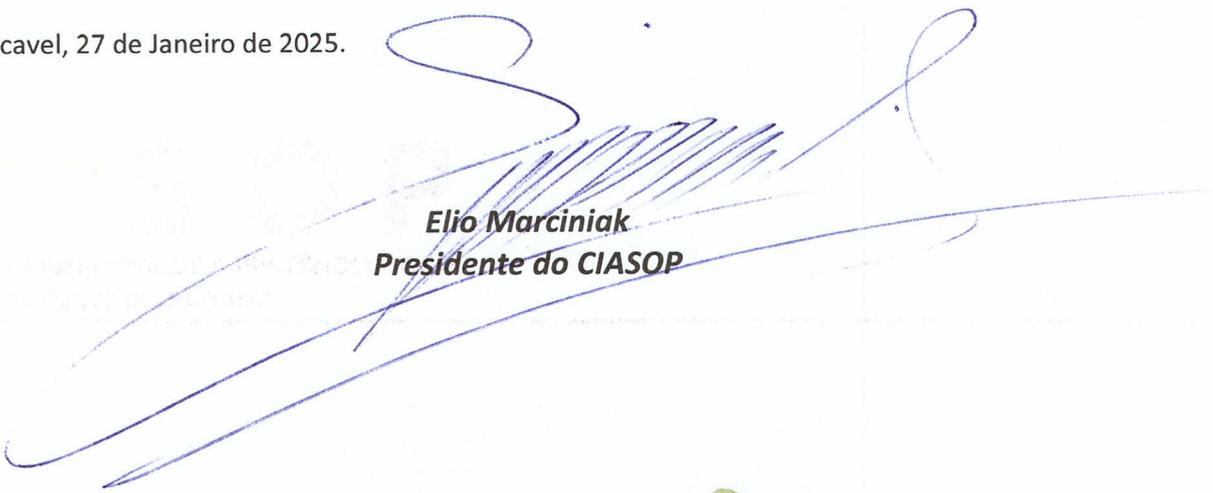
- 1) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal (2025-2027);
- 2) Nomeação e homologação do (a) superintendente do CIASOP;
- 3) Assuntos Gerais.

Os interessados em compor chapa e disputar o pleito deverão apresentar a inscrição da chapa para homologação pela Comissão Eleitoral, no prazo de até 48 horas antes da realização a Assembleia, nos termos do Artigo 18 do Estatuto do CIASOP.

Demais informações poderão ser obtidas com através do e-mail: contato@ciasop.pr.gov.br ou telefone (45) 3326-8544.

A votação e deliberações ocorrerão conforme previsto em Estatuto e demais atos normativos aplicáveis.

Cascavel, 27 de Janeiro de 2025.


Elio Marciniak
Presidente do CIASOP

